



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**  
**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

**PARECER CONJUNTO**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 9.414 /2022, de autoria do Prefeito Rodrigo Pinheiro, que Altera Lei Municipal nº 5.263, de 06 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

Compete à **Comissão de Legislação e Redação de Leis** com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto a constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

Compete à **Comissão de Direitos Humanos** em virtude de pertinência temática – conforme art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento** a análise da referida propositura com fulcro no art. 248 do Regimento Interno.

Compete à **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** a análise da referida propositura com fulcro no art. 254-C do Regimento Interno.

A relatora, Vereadora Kátia Das Rendeiras, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, as presentes Comissões Permanentes concluem pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 15 de dezembro de 2022

Vereador **RICARDO LIBERATO**  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Membro Ad Hoc da Comissão de Direitos Humanos e Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da comissão de finanças e orçamento

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **JORGE QUINTINO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereadora **KATIA DA RENDEIRAS**

Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e Membro Ad Hoc da Comissão de Direitos Humanos

Vereador **MANO DO SOM**

Membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher